



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA – PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO PARANÁ.**

Autos nº 0011407-45.2024.8.16.0194

SERVEPAR INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar ciência da decisão de mov. 473.1, por oportuno, a empresa falida, prestará quaisquer informações requisitadas pelo Administrador Judicial e para o deslinde do feito.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA
OAB/PR 56.059

